



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.351

João Pessoa - Domingo, 25 de Abril de 2010

Preço: R\$ 2,00

Secretaria de Estado

Receita

C. E. DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 00022/2009/CEG

22 de Outubro de 2009

O Coletor Estadual C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1079472009-9;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1469029 - DALSON VALDIVINO DE BRITO

Dalson V. de Brito
Mat. 146.902-9
Coletor

Anexo da Portaria Nº 00022/2009/CEG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.152.026-0	MARIA JOSE DE LIMA	R GENIVAL BRAGA DA SILVA, Nº 079 - SAO JOSE	GUARABIRA/PB	SIMPLES NACIONAL

Dalson V. de Brito
Mat. 146.902-9
Coletor

C. E. DE CUITE

PORTARIA Nº 00007/2009/CUI

7 de Dezembro de 2009

O Coletor Estadual da C. E. DE CUITE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso III, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1224932009-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, reiteradamente, deixou(aram) de atender atos de ofício do Fisco, relacionados com a falta de exibição de livros e documentos fiscais, com vista à apuração e ao recolhimento de imposto;

RESOLVE:

I. SUSPENDER, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1479121 - DOMINGOS SAVIO BARROS DE MELO

Anexo da Portaria Nº 00007/2009/CUI

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.108.371-4	JOAO ANTONIO FELIX	R MARIA DA LUZ, Nº s/n - CASTELO BRANCO	CUITE/PB	FONTE
16.114.381-4	JOSEFA CABRAL DOS SANTOS GOMES	R DO EUCALIPTO, Nº 100 - CENTRO	CUITE/PB	FONTE
16.029.652-8	JOSE FELIX DE PONTES	R NOBALDO DE VASCONCELOS, Nº - CENTRO	CUITE/PB	FONTE
16.110.212-3	JOSE DA SILVA FERREIRA	R SETE DE SETEMBRO, Nº 166 - VINTE E CINCO DE JANEIRO	CUITE/PB	FONTE
16.025.127-3	SEVERINO ALMIRNO PEREIRA	R PREF FELINTO FLORENTINO, Nº 1108 - CENTRO	NOVA FLORESTA/PB	FONTE
16.043.225-1	EDJAILSON MOREIRA DA SILVA	R MANOEL CASADO DE OLIVEIRA, Nº 237 - CENTRO	SOSSEGO/PB	FONTE
16.112.142-0	VERA LUCIA DE LIMA ROCHA	R PREF FELINTO FLORENTINO, Nº 397 - CENTRO	NOVA FLORESTA/PB	FONTE
16.105.597-4	SILVANO CASADO DE ASSIS	R PREF FELINTO FLORENTINO, Nº 1088 - CENTRO	NOVA FLORESTA/PB	FONTE
16.110.574-2	MARIA IRACI LIMA DE SOUZA	R ASCENDINO MELO, Nº 86 - CENTRO	SOSSEGO/PB	FONTE

Domingos Sávio Barros de Melo
Coletor - Mat.: 147.912-1

C. E. DE PRINCESA ISABEL

PORTARIA Nº 00003/2009/PIS

2 de Dezembro de 2009

O Coletor Estadual da C. E. DE PRINCESA ISABEL, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso III, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1210592009-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, reiteradamente, deixou(aram) de atender atos de ofício do Fisco, relacionados com a falta de exibição de livros e documentos fiscais, com vista à apuração e ao recolhimento de imposto;

RESOLVE:

I. SUSPENDER, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/12/2009.

1477803 - FRANCISCO CANÊDA DO NASCIMENTO JUNIOR
Francisco Canêda do N. Junior
COLETOR MAT 1477803

Anexo da Portaria Nº 00003/2009/PIS

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.040.187-9	TEREZINHA CORDEIRO DA SILVA	R JOSE PEREIRA DE LIMA, Nº 18 - CENTRO	PRINCESA ISABEL/PB	FONTE
16.041.376-1	JOSE NILDO DO NASCIMENTO	R CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA, Nº 100 - CENTRO	PRINCESA ISABEL/PB	FONTE
16.041.379-6	FRANCISCO ANICETO FERREIRA	R DOUTOR ARROJADO LISBOA, Nº - CENTRO	PRINCESA ISABEL/PB	FONTE
16.042.742-8	TELMA MEDEIROS DOS SANTOS	R LUIS BARBOSA DA SILVA, Nº s/n - CENTRO	PRINCESA ISABEL/PB	FONTE
16.097.109-8	GERALDO FRANKLIN LEITE	R PRESIDENTE SUASSUNA, Nº 0000 - CENTRO	PRINCESA ISABEL/PB	FONTE
16.114.802-6	MARIA DAS NEVES DE CARVALHO	R CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA, Nº - CENTRO	PRINCESA ISABEL/PB	FONTE
16.112.924-2	POMPILIO DE FRANCA FILHO	R CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA, Nº s/n - CENTRO	PRINCESA ISABEL/PB	FONTE
16.114.803-4	MARIA SINEIDE SIQUEIRA	R SAO ROQUE, Nº s/n - MAIA	PRINCESA ISABEL/PB	FONTE

16.113.418-1	VITAL FAUSTINO FERREIRA	R CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA, Nº 86 - CENTRO	PRINCESA ISABEL/PB	FONTE
16.110.280-8	JULIETA CARVALHO P DE SOUSA	R CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA, Nº 144 - CENTRO	PRINCESA ISABEL/PB	FONTE
16.110.169-0	JOAO NICACIO DE OLIVEIRA	R DOUTOR ARROJADO LISBOA, Nº - CENTRO	PRINCESA ISABEL/PB	FONTE
16.110.233-6	JUDITE ANTAS LIRA	R PROFESSORA MARIA NILZA MANDU, Nº - CENTRO	PRINCESA ISABEL/PB	FONTE
16.094.426-0	FRANCISCO LAURENTINO DA SILVA	R JOSE VIDAL, Nº 005 - CENTRO	AGUA BRANCA/PB	FONTE
16.064.355-4	JOSE HUMBERTO MELO DOS ANJOS	R PADRE ARISTIDES, Nº s/n - CENTRO	AGUA BRANCA/PB	FONTE
16.114.804-2	MARIZELIA NICOLAU DE OLIVEIRA	R JOSE BARBOSA, Nº s/n - CENTRO	AGUA BRANCA/PB	FONTE
16.114.579-5	GENIVAL FRANCISCO DE OLIVEIRA	R JOSE BARBOSA, Nº 23 - CENTRO	AGUA BRANCA/PB	FONTE
16.046.231-2	JOAO BATISTA ANTAS	R PRFA MARIA NILZA MANDU, Nº 25 - CENTRO	PRINCESA ISABEL/PB	FONTE
16.107.343-3	JOSE ALVES PEREIRA	R PROFESSOR SEVERINO SALES, Nº 64 - CENTRO	AGUA BRANCA/PB	FONTE
16.037.197-0	JOSE EDIVALDO FAUSTINO	R MONSENHOR SEBASTIAO RABELO, Nº 123 - CENTRO	MANAIRA/PB	FONTE
16.107.345-0	JOSE NERY MOURA	R PADRE ARISTIDES, Nº 26 - CENTRO	AGUA BRANCA/PB	FONTE
16.107.865-6	JOELSON SALUSTRIANO GOUVEIA	R JOSE BARBOSA, Nº 36 - CENTRO	AGUA BRANCA/PB	FONTE
16.107.346-8	BONIFACIO SERAFIM DA SILVA	R PADRE ARISTIDES, Nº 160 - CENTRO	AGUA BRANCA/PB	FONTE
16.032.753-9	EDINALDO VICENTE DA SILVA	R PADRE ARISTIDES, Nº 70 - CENTRO	AGUA BRANCA/PB	FONTE
16.031.875-0	TEREZA JOANA DE JESUS	R PADRE ARISTIDES, Nº s/n - CENTRO	AGUA BRANCA/PB	FONTE
16.026.536-3	MARIA DE FATIMA PEREIRA	R MANOEL CARNEIRO DA SILVA, Nº 23 - CENTRO	JURU/PB	NORMAL
16.109.101-6	SANDRA LUCIA PIRES DE SOUSA	R TERTULIANA ALVES, Nº 195 - CENTRO	JURU/PB	FONTE
16.114.482-9	HILVA GRANGEIRO DA SILVA	AV DALMO TEIXEIRA, Nº s/n - CENTRO	JURU/PB	FONTE
16.116.296-7	ROSINEIDE GOMES LEITE	R MANOEL PRUDENTE NUNES, Nº 217 - CENTRO	JURU/PB	FONTE
16.116.294-0	SUENIA COSTA ALMEIDA	R MANOEL LIMA, Nº 00173 - CENTRO	TAVARES/PB	FONTE
16.116.190-1	LUZIA PAULINO DE MELO	R MANOEL LIMA, Nº - CENTRO	TAVARES/PB	FONTE
16.113.551-0	MANOEL ESTEVAM DA SILVA	R MANOEL LIMA, Nº - CENTRO	TAVARES/PB	FONTE
16.022.602-3	ROQUE GOMES DE MELO M E	R ANALIA NOBREGA, Nº 167 - CENTRO	TAVARES/PB	FONTE
16.112.160-8	LAURA ALVES DO NASCIMENTO	TV PADRE TAVARES, Nº s/n - CENTRO	MANAIRA/PB	FONTE



GOVERNO DO ESTADO

Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR
DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO

Editor: **Walter de Souza**

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

16.032.760-1	CLIODOM BEZERRA LEITE	TV PADRE TAVARES, Nº 335 - CENTRO	MANAIRA/PB	FONTE
16.099.420-9	JOSE ERIVALDO PEREIRA ANTAS	TV PADRE TAVARES, Nº s/n - CENTRO	MANAIRA/PB	FONTE

1477803 - FRANCISCO CANDEIA DO NASCIMENTO JUNIOR
Francisco Candeia do N. Junior
COLETOR MAT 147780-3

AGÊNCIA DE ALAGOA GRANDE

PORTARIA Nº 00002/2009/ALG

27 de Agosto de 2009

O Coletor Estadual AGÊNCIA DE ALAGOA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0894512009-2;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1469029 - DALSON VALDIVINO DE BRITO

Dalson V. de Brito
Mat. 146.902-9
Coletor

Anexo da Portaria Nº 00002/2009/ALG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.153.392-2	DUILIO GUILHERME SOBRAL CORLETT	R BENTO F MEDEIROS, Nº 17 - CONJ. AGNALDO VELOSO BORGES	ALAGOA GRANDE/PB	NORMAL
16.134.247-7	LUIZ CARLOS SOUTO E SILVA	R HORACIO DE ALBUQUERQUE, Nº 00045 - CENTRO	ALAGOA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL

Dalson V. de Brito
Mat. 146.902-9
Coletor

C. E. DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 00004/2009/ITP

21 de Dezembro de 2009

O Coletor Estadual da C. E. DE ITAPORANGA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso III, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1262712009-3;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, reiteradamente, deixou(aram) de atender atos de ofício do Fisco, relacionados com a falta de exibição de livros e documentos fiscais, com vista à apuração e ao recolhimento de imposto;

RESOLVE:

I. **SUSPENDER**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

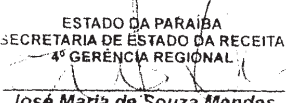
II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/12/2009.


1479288 - JOSÉ MARIA DE SOUZA MENDES

Anexo da Portaria Nº 00004/2009/ITP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.028.570-4	REGINALDO NUNES JUCA	R EMILIA LEITE, Nº 94 - CENTRO	ITAPORANGA/PB	FONTE
16.115.561-8	REINALDO RODRIGUES FONSECA	R EMILIA LEITE, Nº 115 - CENTRO	ITAPORANGA/PB	FONTE
16.114.122-6	ALOSMAM CARLOS BARROS DA SILVA	R PROJETADA, Nº s/n - CENTRO	BOA VENTURA/PB	FONTE
16.094.679-4	ALZENORA MARIA DE SOUSA RAMALHO	R DOS TRES PODERES, Nº s/n - CENTRO	SAO JOSE DE CAIANA/PB	FONTE
16.039.971-8	AUDISIO GOMES DE SOUSA	R DEPUTADO BALDUINO MINERVINO DE CARVALHO, Nº 140 - CENTRO	ITAPORANGA/PB	FONTE
16.047.658-5	ERINALDO PAULO DA SILVA - MICROEMPRESA	R DO COMERCIO, Nº 171 - CENTRO	DIAMANTE/PB	FONTE
16.048.614-9	TEREZINHA FREIRES DE CALDAS	AV GETULIO VARGAS, Nº - CENTRO	ITAPORANGA/PB	FONTE
16.109.755-3	FRANCINALDO PEREIRA DOS SANTOS	R JOAO FIRMINO GOMES, Nº 126 - CENTRO	ITAPORANGA/PB	FONTE
16.039.945-9	VALDERI CORDEIRO DE SOUSA	R PRAXEDES PITANGA, Nº 89 - CENTRO	ITAPORANGA/PB	FONTE
16.111.581-0	FRANCISCO ALFREDO DE SOUSA	R ALTO BOA VISTA, Nº - CENTRO	SERRA GRANDE/PB	FONTE
16.047.675-5	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	R DO COMERCIO, Nº - CENTRO	SERRA GRANDE/PB	FONTE
16.082.793-0	FRANCISCO DA SILVA MEDEIROS	R ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, Nº 209 - CENTRO	ITAPORANGA/PB	FONTE
16.110.369-3	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	R SAO JOSE, Nº 183 - CENTRO	ITAPORANGA/PB	FONTE
16.106.309-8	JOAO FERREIRA NETO	R MARIA MEDEIROS DE CARVALHO, Nº 211 - CENTRO	ITAPORANGA/PB	FONTE
16.040.737-0	JOAO XAVIER DE SOUSA NETO	R AUGUSTO RAMALHO, Nº s/n - CENTRO	BOA VENTURA/PB	FONTE
16.042.523-9	JOSE EDUARDO DE SOUSA	R DO CRUZEIRO, Nº 195 - CENTRO	DIAMANTE/PB	FONTE
16.100.207-2	JOSE GEOVANY DE ARAUJO	SIT VACA MORTA, Nº S/N - ZONA RURAL	ITAPORANGA/PB	FONTE
16.087.571-4	JOSE ILTON PEREIRA DA SILVA	AV GETULIO VARGAS, Nº 00000 - CENTRO	ITAPORANGA/PB	FONTE
16.087.589-7	JOSE SOARES DA SILVA	AV GETULIO VARGAS, Nº - CENTRO	ITAPORANGA/PB	FONTE
16.111.469-5	JOSE VIANA DE SOUSA	R TREZE DE MAIO, Nº - CENTRO	SAO JOSE DE CAIANA/PB	FONTE
16.040.550-5	MANOEL RODRIGUES SOBRINHO	AV GETULIO VARGAS, Nº 00035 - CENTRO	ITAPORANGA/PB	FONTE
16.100.967-0	MARCOS ANTONIO VIRGOLINO DA SILVA	AV GETULIO VARGAS, Nº - CENTRO	ITAPORANGA/PB	FONTE
16.108.411-7	MARCOS AURELIO GOMES DE ARAUJO	SIT SERRA BRANCA, Nº s/n - ZONA RURAL	PEDRA BRANCA/PB	FONTE
16.044.446-2	MARIA APARECIDA DA SILVA	AV GETULIO VARGAS, Nº 00000 - CENTRO	ITAPORANGA/PB	FONTE
16.085.595-0	MARIA DE LOURDES BRASILINO CARNEIRO	R ELVIDIO DE FIGUEIREDO, Nº 40 - CENTRO	ITAPORANGA/PB	FONTE
16.096.923-9	MARIA ISANETE GUIMARAES	R PRAXEDES PITANGA, Nº - CENTRO	ITAPORANGA/PB	FONTE
16.040.547-5	MOACI FURTADO DE LACERDA	R PEDRO AMERICO, Nº 156 - CENTRO	ITAPORANGA/PB	FONTE

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
4ª GERÊNCIA REGIONAL

José Maria de Souza Mendes
Coletor - Mat.: 147.928-8

AGÊNCIA DE REMIGIO

PORTARIA Nº 00004/2009/REM

11 de Novembro de 2009

O Coletor Estadual AGÊNCIA DE REMIGIO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1139982009-5;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1463900 - DANIEL RIBEIRO DO CARMO

Anexo da Portaria Nº 00004/2009/REM

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.096.016-9	MARIA DO PATROCINIO DIAS FERNANDES	AV MANOEL DE BARROS, Nº s/n - CENTRO	REMIGIO/PB	NORMAL
16.142.600-0	MARIA DE FATIMA ALVES	R BENEVENUTO TEODORO, Nº 137 - CENTRO	REMIGIO/PB	NORMAL
16.150.303-9	ANA CLAUDIA GONCALVES DOS SANTOS	R JOAO ANTONIO CAVALCANTE, Nº 54 - CENTRO	REMIGIO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.143.681-1	MARIA DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS	R PRES JOAO PESSOA, Nº 61 - CENTRO	REMIGIO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.158.816-6	FULVIO ESTEFANINI GOMES BERNARDO DA SILVA	R FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 16 - CENTRO	REMIGIO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.139.532-5	JOSE RANGEL FREIRE RODRIGUES	R JOAO PESSOA, Nº 13 - CENTRO	REMIGIO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.149.302-5	JOSE CORDEIRO DE SOUTO	R MONTE SANTO, Nº - CENTRO	REMIGIO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.098.962-0	ADEMAR RODRIGUES DE MELLO	R BELA VISTA, Nº 129 - CENTRO	REMIGIO/PB	FONTE
16.148.958-3	CILENE SOARES DE SOUZA	R CON RUI VIEIRA, Nº 25 - CENTRO	REMIGIO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.124.211-1	JOSE BATISTA DE SOUZA NETO	R ERMILA DIAS BARROS, Nº 41 - CENTRO	REMIGIO/PB	NORMAL
16.157.145-0	EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO	AV JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, Nº 49 - CENTRO	REMIGIO/PB	NORMAL
16.152.407-9	JULIANO FIDELIS PEREIRA GONCALVES	R FRANCISCO MACHADO, Nº SN - CENTRO	REMIGIO/PB	SIMPLES NACIONAL


Daniel Ribeiro do Carmo
COLETOR - MAT. 146.300-0

AGÊNCIA DE BARRA DE SANTA ROSA

PORTARIA Nº 00002/2009/BSR

7 de Dezembro de 2009

O Coletor Estadual da AGÊNCIA DE BARRA DE SANTA ROSA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso III, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1224942009-2;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, reiteradamente, deixou(aram) de atender atos de ofício do Fisco, relacionados com a falta de exibição de livros e documentos fiscais, com vista à apuração e ao recolhimento de imposto;

RESOLVE:

I. SUSPENDER, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem

em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1479121 - DOMINGOS SÁVIO BARROS DE MELO

Anexo da Portaria Nº 00002/2009/BSR

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.009.232-9	FRANCISCO GOMES DA SILVA	R OITO DE MAIO, Nº 62 - CENTRO	BARRA DE SANTA ROSA/PB	FONTE
16.034.934-6	HUMBERTO FERREIRA DOS SANTOS	FAZ VIRACAO, Nº - ZONA RURAL	BARRA DE SANTA ROSA/PB	FONTE
16.042.252-3	JOSE PAULINO DE OLIVEIRA NETO	FAZ DAMIAO, Nº - ZONA RURAL	BARRA DE SANTA ROSA/PB	FONTE
16.042.251-5	GEOVAL DE OLIVEIRA SILVA	VILA DISTRITO DAMIAO, Nº - ZONA RURAL	BARRA DE SANTA ROSA/PB	FONTE


Domingos Sávio Barros de Melo
Coletor - Mat.: 147.912-1

C. E. DE SANTA LUZIA

PORTARIA Nº 00006/2009/SLU

1 de Dezembro de 2009

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA LUZIA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso III, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1186582009-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, reiteradamente, deixou(aram) de atender atos de ofício do Fisco, relacionados com a falta de exibição de livros e documentos fiscais, com vista à apuração e ao recolhimento de imposto;

RESOLVE:

I. **SUSPENDER**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/12/2009.


1512102 - JOÃO BOSCO LOPES COELHO

Anexo da Portaria Nº 00006/2009/SLU

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.095.176-3	VALDIR VIANA DE MEDEIROS	R MANOEL PAULINO DE MEDEIROS, Nº 314 - CENTRO	JUNCO DO SERIDO/PB	FONTE
16.107.854-0	FLORISVALDO PEREIRA DE ARAUJO FILHO	R JOAO SIMPLICIO, Nº 1 - CENTRO	SAO JOSE DO SABUGI/PB	FONTE
16.098.125-5	ROMILDO JOSE DA SILVA	R JOVENTINO JOSIAS DE ARAUJO, Nº 316 - CENTRO	SAO JOSE DO SABUGI/PB	FONTE
16.108.107-0	JOSE SOARES LOPES FILHO	AV JOSE AMERICO, Nº 446 - SAO JOSE	SANTA LUZIA/PB	FONTE
16.135.697-4	EDGAR DA SILVA SOBRINHO	R ARLINDO BENTO, Nº 103 - SAO JOSE	SANTA LUZIA/PB	FONTE
16.097.573-5	MARIA EULALIA DE LIMA SILVA	R CHICO VICENTE, Nº 11 - CENTRO	SANTA LUZIA/PB	FONTE
16.096.670-1	FATIMA MARIA FERNANDES OLINDO	ROD BR 230, Nº S/N - NOSSA SENHORA DE FATIMA	SANTA LUZIA/PB	FONTE
16.102.693-1	JOSEMAR ALVES DE MEDEIROS	R VALDEMAR ROZENDO DE MEDEIROS, Nº 21 - CENTRO	SANTA LUZIA/PB	FONTE
16.104.040-3	LUIZ PAULO DOS SANTOS	R PROJETADA, Nº 000 - NOSSA SENHORA DE FATIMA	SANTA LUZIA/PB	NORMAL
16.099.704-6	ANTONIO PEREIRA	RUA JANUNCIO NOBREGA, 00118 - CENTRO - 58625000, Nº -	SAO MAMEDE/PB	FONTE
16.102.642-7	ZULEIDE ARAUJO DE MEDEIROS	R JANUNCIO NOBREGA, Nº 163 - CENTRO	SAO MAMEDE/PB	FONTE
16.103.464-0	AGNALDO PAULO DA SILVA	R BR 230, Nº s/n - CENTRO	JUNCO DO SERIDO/PB	FONTE
16.093.436-2	EXPEDITO CORDEIRO DE ARAUJO	R SETE IRMAOS, Nº s/n - CENTRO	SAO MAMEDE/PB	FONTE

16.096.671-0	AMARO DANIEL SOBRINHO	AV ANIZIO MARINHO - 58620000, Nº - CENTRO	VARZEA/PB	FONTE
16.097.105-5	SANTINA VITAL DE SOUTO SILVA	R SETE IRMAOS, Nº s/n - CENTRO	SAO MAMEDE/PB	FONTE
16.093.830-9	FRANCINALDO FERNANDES VIEIRA	R MARIA SILVA DE OLIVEIRA, Nº s/n - CENTRO	SAO MAMEDE/PB	FONTE
16.041.753-8	OZANITA DA SILVA MEDEIROS DE ARAUJO	R SETE IRMAOS, Nº s/n - CENTRO	SAO MAMEDE/PB	FONTE
16.039.382-5	FRANCISCA DANIEL DA SILVA ROQUE	R SEVERINO RODRIGUES TORRES, Nº 05 - AGENOR RIQUE	SAO MAMEDE/PB	FONTE
16.041.796-1	FRANCISCA DE MEDEIROS SILVA	R SETE IRMAOS, Nº s/n - CENTRO	SAO MAMEDE/PB	FONTE
16.039.381-7	FRANCISCA DE JESUS ALVES NOBREGA	R SETE IRMÃOS, Nº S/N - CENTRO	SAO MAMEDE/PB	FONTE
16.040.460-6	EDILEUZA ALVES DA SILVA	R SETE IRMAOS, Nº s/n - CENTRO	SAO MAMEDE/PB	FONTE
16.039.332-9	MARIA ALICE DE MORAIS NEVES	R SETE IRMAOS, Nº s/n - CENTRO	SAO MAMEDE/PB	FONTE
16.110.175-5	ERNANE RODRIGUES DE MORAIS	R JULIO NERY, Nº 26 - CENTRO	SAO MAMEDE/PB	FONTE
16.115.758-0	MANOEL DE LUCENA BORGES	R ANTONIO LUIZ DE LIMA, Nº 35 - CENTRO	SAO MAMEDE/PB	FONTE
16.132.260-3	JAIRO GUEDES	FAZ SAO JERONIMO, Nº S/N - ZONA RURAL	SAO MAMEDE/PB	OUTROS


ESTADO DA PARAIBA
SEC. DE ESTADO DA RECEITA
João Bosco Lopes Coelho
Coletor - Mat.: 151.210-2

C. E. DE CABEDELLO

PORTARIA Nº 00014/2009/CAB

9 de Dezembro de 2009

O Coletor Estadual C. E. DE CABEDELLO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1060632009-1, 1225152009-0;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/12/2009.


1469444 - MIGUEL FERNANDES LISBOA NETO

Anexo da Portaria Nº 00014/2009/CAB

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.141.676-4	MORGANA FARIAS DE LUNA	ROD BR 230, Nº 06150 - RECANTO DO POCO	CABEDELLO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.581-0	K & M COMERCIO E SERVICO LTDA	AV FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 220 - LOT PARQUE VERDE	CABEDELLO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.611-9	B.B. T CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	ROD BR 230 KM 11,6, Nº S/N - ESTRADA DE CABEDELLO	CABEDELLO/PB	NORMAL
16.140.225-9	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA FILHO	R ANTONIO PAULINO SERRANO, Nº 00379 - CENTRO	CABEDELLO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.112.864-5	SOLAR DAS AGUAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	LOC PRAIA DE JACARE, Nº 00000 - CENTRO	CABEDELLO/PB	NORMAL
16.151.394-8	GSB TRADING COMERCIO DE MOVEIS E DECORACAO LTDA-EPP	R HORTENCIA HELENA DE AMORIM BRITO, Nº 1703 - JARDIM AMERICA	CABEDELLO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.147.593-0	B.B.T. CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	BR 230, Nº S/N - RENASCER	CABEDELLO/PB	NORMAL


Miguel Fernandes Lisboa Neto
COLETOR